



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 228/2021

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie por meio do setor competente da Administração, sejam construídos 2 (dois) quebra-molas na vicinal em frente à escola da localidade Jacaré da Vermelha, neste município.**

JUSTIFICAÇÃO

Com o início das aulas e a movimentação de alunos e populares nas imediações da escola é importante assegurar a segurança dos mesmos, principalmente no tocante ao trânsito, uma vez que os condutores de veículos, motociclistas especialmente, desenvolvem velocidades incompatíveis com o local. Diante destes fatos, os moradores por meio deste parlamentar, solicitam este benefício.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de setembro de 2021.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB